

EDITAL Nº 003/2022
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR
REMUNERADO PARA ACADÊMICOS DE ODONTOLOGIA

O Centro de Ensino e Pesquisa da Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura (ASELC), divulga a abertura de inscrições para o processo seletivo de estágio extracurricular para acadêmicos das Instituições conveniadas a ASELC, e devidamente matriculados no curso de Odontologia, conforme vagas abaixo discriminadas:

I. OBJETIVO

Normatizar o processo seletivo 003/2022 de acadêmicos regularmente matriculados no curso de Odontologia, para o ingresso no estágio extracurricular remunerado no HRP.

II. PROGRAMA DE ESTÁGIO

O estágio remunerado supervisionado destina-se à complementação educacional e ao desenvolvimento profissional na formação do estagiário, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com a ASELC, e realizar-se-á nos termos da Lei nº 11.788, de 25.09.08.

III. VAGAS DISPONÍVEIS

Serão ofertadas vagas de estágio no HRP, na seguinte área:

CURSO	VAGAS	PERÍODO DE ESTÁGIO MANHÃ	PERÍODO DE ESTÁGIO TARDE	SETOR DE ATUAÇÃO
Odontologia	02	08h00min às 12h00min	14h00min às 18h00min	Clínicas/UTI's



IV. INSCRIÇÃO

4.1 Poderão candidatar-se acadêmicos devidamente matriculados nas Instituições de Ensino Superior, conveniadas a ASELC, que estejam cursando entre o 8º ao 10º período.

V. PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO:

Os interessados devem efetuar sua inscrição no Centro de Ensino e Pesquisa do Hospital Regional Público do Araguaia, situado na Avenida Brasil, nº 4244, Redenção - PA. Maiores informações pelo telefone: (94) 3424-9500 ramal 9535.

5.1 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- ✓ Documentos pessoais: carteira de identidade e CPF (1 cópia);
- ✓ Currículo atualizado (01 cópia);
- ✓ Histórico escolar atualizado fornecido pela Instituição de Ensino (01 cópia);
- ✓ Comprovante de matrícula (01 cópia);
- ✓ Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo I).

5.2 PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos será realizada conforme cronograma descrito a seguir.

5.3 CRONOGRAMA

EVENTO	HORA	PERÍODO
Inscrição	Das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min 04 à 06 de Abril de 2022	
Prova de conhecimento (avaliação escrita)	Das 08h30min às 11h00min	07 de Abril de 2022
Divulgação do resultado	A partir das 15h00min	08 de Abril de 2022
Entrevista	De 08h30min as 12h00min	11 de Abril de 2022
Teste Prático	A partir das 14h00min	12 e 13 de Abril de 2022

Apresentação dos aprovados no CEP com documentação completa.	De 08h30min as 11h30min	14 de Abril de 2022
--	-------------------------	----------------------------

No caso de mudança de data ou horário os acadêmicos serão avisados previamente.

VI. DISPOSIÇÕES GERAIS

Poderão participar do processo seletivo de estagiários todos os alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva:

6.1. Para a realização da prova, não será permitida a consulta de qualquer espécie.

6.2. Os candidatos deverão possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos na data de assinatura de sua inscrição e frequentar os cursos supracitados.

6.3. O Estágio tem por objetivo proporcionar aos alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino conveniadas, oportunidade de realização de estágio extracurricular, visando à formação acadêmica do estagiário e sem vínculo empregatício de qualquer natureza, nos termos da **Lei nº 11.788, de 25.09.08** bem como de legislação posterior que venha a ser editada, do Regimento Interno de Estágio Acadêmico das Instituições Administradas pela ASELC – Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura, dos Convênios firmados com as Instituições de Ensino Superior, além das normas próprias dessas Instituições;

6.4. No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deve indicar qual a sua deficiência e caso necessite de condições especiais para a realização da prova.

6.5. A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.6. O estágio dar-se-á sob a supervisão da Coordenação do Centro de Ensino e Pesquisa das instituições administradas pela ASELC, a qual indicará, dentre os funcionários de seu quadro de pessoal, o que ficará com a incumbência de acompanhar e avaliar o estagiário.

6.7. Não será permitido ao candidato entrar na sala de aplicação de provas portando quaisquer aparelhos eletrônicos (walkman, calculadora, agenda eletrônica, relógio do tipo *data bank*, celular qualquer que seja o modelo e similares), régua, esquadro, transferidor, compasso, e similares, livros, anotações, impressos ou qualquer material de consulta, como apostilas, fotocópias, lápis ou régua com tabuada, etc.

6.8. A ficha de inscrição para o processo seletivo de estágio extracurricular seguirá o padrão do formulário constante do Anexo I do presente edital.

6.9. O conteúdo programático das provas seguirá o que está preconizado no Anexo II do presente edital de seleção de estagiários.

6.10. A ausência do candidato no local e horário designado para a realização das provas implicará em sua eliminação.

6.11. O candidato que tiver que se ausentar da sala de aula, deverá fazê-lo mediante autorização do profissional que estiver aplicando a prova, e devidamente acompanhado de alguém vinculado à instituição administrada pela ASELC, e indicado por este.

6.12. O estágio tem duração de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por mais 06 (seis) meses, com carga horária *matutino ou vespertino, a serem disponibilizados e definidos pela coordenação do setor onde o estágio ocorrerá no HRP.*

6.13. A remuneração pelo estágio será correspondente a R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta) por mês.

6.14. A prova consistirá de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, valendo 0,5 (meio) ponto cada.

6.15. Em caso de empate entre os candidatos aprovados, prevalecerão os seguintes critérios de desempate para efeito de classificação, na ordem abaixo especificada:

- 1º - Desempenho acadêmico, baseado na avaliação do histórico escolar.
- 2º - O acadêmico de maior idade precederá na classificação.

6.16. Estarão automaticamente eliminados do Processo de Seleção os acadêmicos que obtiverem na prova objetiva nota igual ou inferior a 4 (quatro) pontos;

6.17. Após a divulgação dos aprovados, os mesmos devem se apresentar para a segunda fase.

6.18. Na segunda fase de seleção será realizado uma Entrevista com os acadêmicos junto com o gestor do setor de Tecnologia da Informação.

6.19. Os candidatos aprovados serão convocados para um teste prático.

6.20. Não será permitida a entrega do caderno de exercícios ao candidato. Ressaltando, que todas as etapas têm caráter eliminatório.

6.21. Após a divulgação dos aprovados, os candidatos terão 24 horas para apresentar suas objeções por escrito. As mesmas serão avaliadas e receberão retorno por meio de ofício.

6.22. Documentos necessários para formalizar o contrato no setor de pessoal:

- ✓ **Documentos pessoais: carteira de identidade e CPF (1 cópia de cada);**
- ✓ **Comprovante de residência (01 cópia);**
- ✓ **Histórico escolar atualizado fornecido pela Instituição de ensino (01 cópia);**
- ✓ **Comprovante de matrícula (01 cópia).**
- ✓ **Carteira de trabalho;**
- ✓ **Carteira de vacinação atualizada com comprovante Covid-19 (01 cópia);**
- ✓ **Fotos 3x4 (01 recente).**

6.23. O candidato aprovado deverá passar pelo setor de segurança e medicina do trabalho, e submeter-se a todos os exames médicos admissionais indicados pelo médico do trabalho, e sua contratação só será possível se o médico considerar o candidato apto para o exercício da função.

6.24. O Estágio terá a duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses. No final do estágio será fornecido ao estagiário uma Declaração de Estágio Acadêmico, com especificação das atividades desenvolvidas fornecida pela Coordenação do setor e do Centro de Ensino e Pesquisa;

6.25. Os casos omissos serão deliberados pela Coordenação de Ensino e Pesquisa durante a vigência do contrato de estágio.

Redenção, 21 de Março de 2022.

Dagmar Maria Pereira Soares Dutra

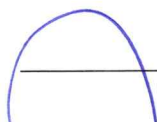
Diretora Geral

HRPA/ASELC-OSS

ANEXO I.

Ficha de Inscrição para Processo Seletivo de Contratação de Estagiários – Edital 003/2022

Nome:		Data de Nascimento:	
Endereço:			
Cidade:	Estado:	E-mail:	
Telefone residencial:		Telefone celular:	
Curso		Período que está cursando:	
Preferência/Disponibilidade de horário de estágio:		() Manhã () Tarde	
Portador de Necessidade Especial? () Sim () Não			
Se PNE, necessita de condições especiais para realização da prova? () Sim () Não			
Declaro, para os devidos fins, que as informações prestadas acima são de minha inteira responsabilidade, e que concordo com os termos do Edital de Processo Seletivo para Contratação de Estagiários 001/2022. Redenção (PA), ____ de _____ de 2022			
Assinatura Candidato		Centro de Ensino e Pesquisa	

				Data: ____/____/____	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO					
Edital de Processo Seletivo para Contratação de Estagiários 003/2022					
Nome:				Data de Nascimento:	
Endereço:					
Cidade:		Estado:		E-mail:	
Telefone residencial:			Telefone celular:		
Curso		Período que está cursando:			
Portador de Necessidade Especial? () Sim () Não					
Se PNE, necessita de condições especiais para realização da prova? () Sim () Não					
Assinatura Candidato 					
			Centro de Ensino e Pesquisa		

ANEXO II.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Odontologia

- Direitos Humanos, Saúde Pública e o Sistema Único de Saúde;
- Odontologia Hospitalar;
- Odontologia Social e Preventiva I e II;
- Anatomia com Ênfase em Cabeça e Pescoço;
- Estomatologia;
- Odontologia para Pacientes Portadores de Necessidades Especiais;

